



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 058/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidor público municipal de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade a este ato, conforme prevê a legislação vigente, e considerando que a publicação da presente portaria não ocorreu dentro do prazo habitual devido a questões operacionais, sendo regularizada agora para garantir a transparência e conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores públicos efetivos abaixo identificados **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de atestado médico:

Servidor	Mat.	Cargo	Período de afastamento
ADRIANA DA SILVA LIRA	13.020	Agente de Serviços Gerais	14 (quatorze) dias , a partir de 20/01/2026
GILVANETE PEREIRA SILVA	8.227	Merendeira - Cozinheira	14 (quatorze) dias , a partir de 03/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito